



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 09/03/2026.
KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
VILARINHO:49970950100
70950100
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.722/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dá nome de **MARIA SEVERINA VIEIRA** à Avenida Brasil, desta Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal - LOM, SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º A Avenida Brasil, desta Cidade, passa a denominar-se **Avenida MARIA SEVERINA VIEIRA**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

KELSON
SOUZA
VILARINHO:49
970950100

Assinado digitalmente por KELSON
SOUZA VILARINHO:49970950100
ND: C=BR, CN=KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 10:52:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal